



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 024 /2019

Declara de utilidade pública a **Associação dos Moradores do Campo Redondo e Região.**

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a **Associação dos Moradores do Campo Redondo e Região**, com sede no município de Araguari/MG, na região do Povoado do Campo Redondo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 26.159.412/0001-62.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de março de 2019.

CLÁUDIO COELHO PEREIRA
Vereador proponente

JUSTIFICATIVA

A **Associação dos Moradores do Campo Redondo e Região**, tem por finalidade atuar na defesa de todos e quaisquer interesses comunitários da comunidade; promover o bem estar dos associados, cultural e assistencial nos direitos e deveres de todo associado na busca do desenvolvimento econômico dos habitantes de sua área de abrangência; obter recursos junto aos meios governamentais com projetos que visem a beneficiar toda a comunidade; manter a tradição das festas religiosas, sociais e cultural; zelar pelo cumprimento das leis; dentre outras atividades, descritas em seu estatuto (em anexo).

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de março de 2019.



CLÁUDIO COELHO PEREIRA
Vereador proponente

ATA da Assembleia de fundação, posse da primeira diretoria e aprovação do Estatuto da Associação Cooperativa dos moradores do Campo Redondo - município de Araguari MG 10/07/2016. Aos nove dias de julho de dois mil e dezesseis, no salão comunitário anexo à Capela do Campo Redondo município de Araguari, MG, às dez e cinco horas e cinco minutos o Sr. Armino Lunha, convidou a assembleia a tomar seus lugares iniciando assim os trabalhos do dia, convidando as autoridades e convidados ilustres a sentar-se à mesa. Começando a compor a mesa com o prefeito Paul Belém, seguido pelo deputado estadual Luiz Humberto Carneiro, o vice-prefeito Wesley Macedo, o vereador Rafael Galdes representante a câmara municipal, os vereadores Wesley Loucas e Claudio Coelho, Dr. Claiton, Miriam Lima presidente do PTB em Araguari, Rossana Vieira Bitencourt diretora do Centro Educacional Municipal (Rodrigues) Justino Rodrigues da Cunha, Bárbara Bitencourt e Olívia representante do Banco Sicoob Aracoop e Darcinho. Ele diz aos demais presente que sentam-se compondo a mesa também. Em seguida convidou a diretoria eleita a ficar de pé para a apresentação aos presentes. Começando com o presidente Aldues Miran da Nunes, o vice-presidente Dr. Marcus Ramathis Ramos da Cunha, a primeira Secretária Marta Helena Coelho da Silva, segunda secretária Patrícia Bezerra de Oliveira, primeiro tesoureiro Afrânio Cunha dos Santos, segundo tesoureiro Renato Gonçalves de Oliveira e relações públicas Armino da Cunha. Ele

apresenta também os sete membros do Conselho Fiscal que são: João Batista Carneiro, Glusson Miranda Nunes, Cleudenes Miranda Nunes, Alexsandra Beatriz Pereira, Clayton José Avel Pereira, Estímio Coelho da Silva e Clélio dos Santos Oliveira. E os três suplentes Hamilton Miranda Nunes, Uivaldo Rodrigues de Oliveira e Wilson Ferreira Carneiro. Terminada as apresentações o ministro da Eucaristia do povoado Sr. Uivaldo Rodrigues de Oliveira faz uma breve prece, agradecendo a presença de todos e agradece principalmente a Deus pela fundação da Associação, rezando o um Pai Nosso e uma Ave Maria. Em seguida o Sr. Armindo Cunha dirigindo-se as autoridades e os demais presentes explicando as ideias e as perspectivas da Associação com relação a sua fundação que será também ela mediadora junto ao poder público, o que possibilitará a adesão política da Associação organizada e coisa buscando o bem comum aliado ao poder público. E em um breve momento o Sr. Armindo Cunha fala sobre o civismo patriótico em abstratas palavras. Executor o Hino Nacional, todos se colocam de pé numa posição de respeito e contam fervorosamente o Hino. Em seguida a primeira secretária, Maria Helena Coelho da Silva faz a leitura da ATA do assmbleia anterior, quando a diretoria foi eleita. Na sequência o Sr. prefeito Raul Belém foi convidado a dar posse a presidente Sr. Aldués Miranda Nunes e ao vice presidente Dr. Marcelus Ramathis Ramos da Cunha. Logo depois o deputado Estadual Luiz Humberto Carneiro deu posse aos membros restantes da diretoria e Conselho Fiscal. Terminando o empobramento o vice presidente Dr. Marcelus Ramathis Ramos da Cunha fez a leitura do Estatuto da Associação, aprovado unanimemente pelas mãos de Sr. Armindo

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG / Tabelionato BITTENCOURT
 NOTÁRIO: BEL FÁBIO BITTENCOURT | ESCRIVENTES: MURILO BITTENCOURT / SEBASTIÃO W. ALVES
 Rua Rio Branco, nº 339 - Centro - Araguari - MG - CEP 38440-068 - Tel.: (34) 3241-2126

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Araguari - MG, 14/07/2016.

EM TESTE _____ DA VERDADE.

[Handwritten Signature]

EMOL: R\$ 20,00 TFJ: R\$ 1,96 RECOMP: R\$ 0,25 TOTAL: R\$ 22,21

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CPI: 36757



3

cunha comanda o presidente a discursar. O presidente o Sr Aldués Miranda Nunes, agradece a presença do poder público da assembleia. Agradece também a confiança nele depositada e confirma que buscará melhorias para o povoado, buscando apoio dos órgãos públicos e privados. Fala da criação de novas comissões como a da Ação Social, da saúde e outras. Reforça que a associação não é de um único indivíduo, mas sim de todos e por isso devem buscar juntos o melhor para todos. Encerado o discurso do presidente, o Sr Armindo Cunha apresenta a primeira comissão criada pela diretoria, a Comissão de Ação Social composta por: Adriane Maria Pereira Nunes, Bruna Miranda de Oliveira, Cléria Santos Oliveira Nunes e Vaneide Pereira Nunes, que ficarão responsáveis pela recepção das pessoas nas assembleias e eventos promovidos pela Associação. Em seguida o Sr Armindo Cunha começa a ler os ofícios e pede que o presidente Sr Aldués Miranda Nunes e o vice-presidente Dr. Marcus Romathus Ramos da Cunha tenham a honra de entregar os ofícios ao Sr prefeito Raul Belém e ao Sr deputado Estadual Luiz Humberto Carneiro. Ofício 001/16 entregue ao prefeito pedindo que ele leve para a câmara municipal o pedido para tomar o povoado do campo Redondo em Distrito. Ofício 002/16 e 003/16 pede a implantação do serviço de telefonia e banda larga por meio do projeto de inclusão social digital. Os ofícios 004/16 e 005/16 pede mais impenho do poder público junto a ANTT para apressar a construção da alca de retorno na entrada do povoado. Os ofícios 006/16 e 007/16 agradecendo pela perfuração do poço artesiano no povoado. Uma cópia do ofício 007/16 é entregue também ao vereador Cláudio Colho por ele lutar junto aos moradores para conseguir esse benefício. Ofício 008/16 é entregue a representante do Bon

Susane Aracoop Bárbara Bitencourt, Oliveira agradece e sendo pela doação em espécie de 2.000,00 reais para a Associação. Após a leitura e entrega dos ofícios o Sr. Armindo Cunha marca a data da próxima Assembleia que será no dia cinco de agosto às vinte horas, ficando estipulado que as reuniões acontecerão sempre na primeira sexta-feira de cada mês. Em seguida passa a palavra para a assembleia, não há nenhuma manifestação da mesma, toma a palavra o deputado Estadual Sr. Luiz Humberto Carneiro que agradece a Deus e os presentes, parableniza o presidente Sr. Alduís Miranda Nunes e sua esposa Daclê Carmineiro dos Santos por suas qualidades e disposição para assumir tal compromisso com os moradores do povoado. Vêr Armindo Cunha por sua integridade fiscal dotado de documentos pertinentes para alcançar o resultado desejado. Agradece ao vereador Claudio Coelho por ter apresentado a comunidade, que questionados de suas necessidades almejam o povoado como. Que após muitas dificuldades foi perfurado. O deputado se compromete em ajudar o povoado no que lhe for possível. É adiantado que a alça de retorno do folto o repasse da verba para dar inicio as obras. Em seguida o vereador Rafael Guedes fala da noite histórica da fundação da Associação no povoado e cumprimenta todos em nome do Sr. Claiton e do vereador Wesley Lucas. Agradece o vereador Claudio por ter apresentado a comunidade e fala também como a Associação facilitará a entrada de verbas no povoado para o bem comum. Em seguida o vereador Claudio agradece o poder público e os demais presentes, reforça seu apoio ao deputado Estadual Sr. Luiz Humberto Carneiro e que ajuda o povoado no que lhe for possível e o de. Depois a diretoria



2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG / Tabelionato BITTENCOURT
 NOTÁRIO: BEL. FABIO BITTENCOURT | ESCRIVENTES: MURILO BITTENCOURT / SEBASTIAO W. ALVES
 Rua Rio Branco, nº 339 - Centro - Araguari - MG - CEP 38440-066 - Tel.: (34) 3241-2126

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Araguari - MG, 14/07/2016.

EM TESTE _____ DA VERDADE.

[Handwritten Signature]



EMO: R\$4,20 TFI: R\$1,38 RECOMPE: R\$0,25 TOTAL: R\$5,83

4

ra do Centro Educacional Municipal Justino Rodrigues da Cunha Sr. Rosana Bitencourt Vieira agradece e convite e momento, por ser seu ex. aluno se tornando um líder e se esforçando sempre pelo bem comum. E finalizando a palavra abita as autoridades o prefeito Sr. Raul Belém cumprimenta a diretoria e deseja que possam estar lutando por melhorias em nosso povoado. Agradece as autoridades presentes e o Sr. Armindo Cunha pelo seu apoio as associações de Araguari, deseja bons votos a ele e toda diretoria e conselho fiscal. Fala da simplicidade e transparência que o presidente Aldués Miranda Nunes lidera a Associação e finaliza saudando os moradores do povoado. Em seguida o Sr. Armindo Cunha fez um brevíssimo comentário da sua experiência com associações em Araguari, foi o primeiro administrador de distrito em outros cargos públicos de sua carreira. Depois convida Achiane Maria Pereira Nunes da Comissão de Ação Social a vir para frente da assembleia pra receber um vaso de flor pelo seu aniversário, vaso este que foi entregue pela diretora Rosana Bitencourt Vieira. Em seguida é convidada a esposa do presidente Aldués Miranda Nunes, a sra. Daclê Carneiro dos Santos, recebe o outro vaso de flores das mãos da presidente do PTB em Araguari Miriam Lima. Logo após o presidente Aldués Miranda Nunes finaliza contando uma experiência vivida por ele, que nos leva a refletir tudo que temos em nossa região. Agradece a presença das autoridades e dos moradores do povoado e região, termina com um agradecimento especial a sua esposa pelo apoio e o quanto ela é importante em sua vida. Afirma que muitas coisas boas virão. E durante a sua fala a emoção tomou conta de todos os presentes. Encerra com o lema "União e Trabalho" e sem mais a tratar as 21h e uma hora é encerrada.

de os trabalhos. E eu Marta Helena Coelho da Silva, primeira secretária, lavrei a presente ATA, que será lida e colocada em votação na próxima reunião da Assembleia geral para sua aprovação. Campo Redon do moré de julho de dois mil e dezesseis. Marta Helena Coelho da Silva, primeira secretária; Aluís Miranda Nunes - presidente CPF: 001.544.086-97. Marcelus Ramathis Ramos da Cunha - vice-presidente, CPF: 112.737.966-67 *Assinado do Livro*

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG / Tabellonato BITTENCOURT
 NOTÁRIO: BEL. FABIO BITTENCOURT | ESCRIVENTES: MURILO BITTENCOURT / SEBASTIAO W. ALVES
 Rua Rio Branco, nº339 - Centro - Araguari - MG - CEP 38440-066 - Tel.: (34) 3241.2126

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Araguari - MG, 14/07/2016.

EM TESTE DA VERDADE.

EMOL.: R\$ 20,00 | T.E.J.: R\$ 38,00 | RECOMP.: R\$ 0,25 | TOTAL: R\$ 5,83



CERTIFICADO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Araguari - MG, 14/07/2016.

EM TESTE DA VERDADE.

EMOL.: R\$ 20,00 | T.E.J.: R\$ 38,00 | RECOMP.: R\$ 0,25 | TOTAL: R\$ 5,83

Selo de Fiscalização
 CWD 19656

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 CNPJ: 02.271.478/0001-81
 PRAÇA FARID NADER, Nº 157 - CENTRO
 Fone: (34)3241-5416
 MARCO TÚLIO MARTINS DA SILVA - Oficial

PROTOCOLO Nº 35754 REG Nº 5583 - LIV 44-A - PÁG 272 - AV Nº 3
 Araguari, MG, 10 de agosto de 2016.
 MARCO TULIO MARTINS DA SILVA - OFICIAL

Despesas	Emolumento	Rec. emp.	TFJ	Total
	172,26	10,33	59,72	242,31

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 ARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
 Selo Número: AQO30466
 Código: 1496.4610.2732.0598
 Total de atos: 20 / Emol: 182,59 TFJ: 59,72 Total: 242,31
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Salvador P do P
 João Machado de Almeida
 Wilson Ferreira Carneiro

Rosiane Ap Martins Silva Carneiro
 Celso Augusto de S.

Jose Carlos Alves Pereira

JOSE CARLOS ALVES PEREIRA

Emilia Serrano de Souza Carneiro

João Batista Carneiro

Dayton José de Pereira

José de Almeida Silva
 Wilson Almeida Silva

Divina Carneiro dos Santos

Barbara Santos e Nunes

Pablo Henrique Santos e Nunes

Patricia Beatriz de Oliveira

Luís Cunha de Oliveira

Letícia Beatriz de Oliveira

Yasmin Beatriz de Oliveira

Chauvin Santos Nunes

Gleison Miranda Nunes

Elis dos Santos Oliveira

Breno Miranda de Oliveira

Olivia Maria da Cunha Lima

Oswaldo Mendes

Wanderley Cunha dos Santos

Sirley Karina de Moraes Cunha

Robson dos Santos e Nunes

João Batista de Souza Lima

Traci Cunha dos Santos Oliveira

Apimilda Letícia Miranda Nunes

Valéria R. dos Santos

HOLLER ALVES MENDES



Messias Veriano Pais

Carlos Alberto Bulhões de Oliveira

Luiz Paulo Marques

Nilson Carneiro dos Santos

Fernanda S. Oliveira

Thiery Nunes

Luiz Paulo de Oliveira

Beltramiundo José Carlos

Cláudia Helena de Oliveira Filho

João Bosco Gustavo da Silva

Marcia dos Santos Jiana Silva

Felipe Augusto Mendes

Jose Hamilton Carneiro

Valquiria Gladia de Moraes Carneiro

Magma Aparecida

Milson Bara Grande

Leandro Claudio Kuntz

Jussara Aparecida Ferreira

Valdemar Rodrigues da Silva

Elisa Sales Oliveira Nunes

Bruna Miranda de Oliveira

Renato dos Santos Vianna Silva

Adriane Maria Pereira Nunes

Luiz Hamilton Miranda Nunes

Patricia Pereira Nunes

Kauê Nunes dos Santos

Kauany Nunes dos Santos

Andrelina Machado de Oliveira

Roculino Galvês de Oliveira

Franci dos Santos Vianna

Luiz Antonio Mendes

Selma Maria da Cunha

Selma C.S. da Silva



João Batista de Oliveira

Odair de Oliveira

Waldemar Smaeo de Oliveira

Adalino Martins Cordeiro

Paulo Roberto Fum de Paiva

Marcelus Ramalim R. Cunha

Marta Helena Coelho da Silva

Wagner Zilda Cruz

Alexandra Beatriz Pereira

Eduardo Felipe Carmo dos Santos

Assis Batista Nunes

Maria Augusta F. da Cunha

Luiz de Sena Pereira Nunes

Heleny Maria B. Prado Silva

Julio Cesar da Silva

Leandro Manoel de Silva

Luciene de Fatima Miranda Alferez

Maria Vera Miranda Alferez

Guilherme Alferez

MARCELO CARLOS ROSADO

Marcela Rodrigues da Silva

Jose Ribeiro da Costa

Fernando Henrique Rodrigues da Silva

Joaine da Silva Ferreira Rodrigues

Elizete Alves Noqueira

Divino Rodrigues Rosa Junior

Beatriz G. Silva

Dioclecio G. Ferreira

Chais Celso Resende

Grazian Celso Vicente

Luciano Vicente

Maria Paula Celso Vicente

Wesley Batista dos Santos

Naura Pereira Cunha

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG / Tabelionato BITEENCOURT
 NO. 0001 DEL. FABIO BITEENCOURT | ESP. FIDELIT. MURILLO BITEENCOURT, SEBASTIAO W. ALVES
 Rua Rio Branco, n. 339 - Centro - Araguari - MG - CEP 38440-006 - Tel.: (34) 3241-2126

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Araguari - MG, 14/07/2016
 EM TESTE: _____ DA VERDADE.

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CPI 36745

CO-NOTÁRIO

END. R\$ 20 T.F.J. R\$ 38 REC. COMPE R\$ 0,25 TOT. R\$ 58,83

Felipe Fernando Nunes
Liliana Diniz Gomes
Eduardo Rodrigo de

Wagner
Thays Oliveira Dias

Adriano Roberto
Luciano
Rosângela Costa

Márcia O. Costa
Carla Lúcia Nova Oliveira
Aurea Oliveira

Andreia de Oliveira Costa
Angela Maria de Oliveira
Ana Fláudia de O. Santos
Raphael Lopes de Jesus Fernandes
Eliete de Almeida O. Santos

Dezira C. G. de Andrade
Carlos Henrique de Andrade
Marluce Rêta Guimarães Maronezi
José Carlos Maronezi

Thiago Silva Gomes
Gilda P. M. Costa
Reneliana

ADRIEL MENDES
Romeo Genésio de Oliveira
Aldemir Rodrigues de Oliveira
Allen Nunes da Silva Moraes

Yone Farias Leite dos Santos
Kauê F. de Moraes Jr.
Alaíde Leite dos Santos
Dayton Nepomuceno
Edilmar Machado Pires
Douglas Monteiro Cardoso



Luana Ap. Cl. Cunha
 Edina Ap. Andrade
 Cinthia Pereira Marques
 Larissa Eduarda Oliveira Lima
 Edmar Lacerda
 Roslane F. B.
 Deone Alves
 Marlene de Fatima
 Moneo Aparecido
 Mauro Rodrigues de Oliveira
 Pamela Roberta Ferreira de Lima
 Valerio Wilian de Castro
 Grafano Abalho de Sousa
 Abiade Vieira Araujo
 Asthen Ferreira
 Mauro Batista
 Camilo Pires Carneiro
 William Santos Oliveira
 Nivaldo Carneiro
 Jairo Carneiro
 Liliane Aparecida Carneiro (Aler.)
 Sandra Mara Gussoni
 Guynedes Gomil da Costa Junior
 Rosmilda Pires Nunes
 Arnaldo Carlos Nunes Junior
 Yasmim Iporecida Nunes
 Elison José Pereira Cardoso
 Stefany Pereira Nunes
 Darlene Juquel da Costa
 Cliton de Almeida
 Gabriella de Oliveira Costa
 Gabella de Oliveira Costa
 Adam Krichel Pereira Cunha

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG / Tabelionato BITTENCOURT
 NOTÁRIO: BEL FABIO BITTENCOURT | ESPREHEITESS: MURILLO BITTENCOURT, SEBASTIAO W. ALVES
 Rua Rio Branco, n. 339 - Centro - Araguari - MG - CEP: 38440-066 - Tel.: (34) 3241-2126

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que este fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Araguari - MG, 14/07/2016.

EM TESTE DA VERDADE.

29

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
CPI 36740

EMO R\$ 20 T F J R\$ 38 RECOMPE R\$0,25 TOTAL: R\$5,83

Simone Alves Pereira Cunha

Edis Pegari B. Araújo

Oziel M. A. G.

Sandra da Silva G. Oliveira
Alexis Costa

Melhor

Leticia B. Oliveira

Sana O de Costa

Edio Batista de Araujo

Flávia da Silva

Paulo Jackson Cunha Araújo

Marcelo Antônio C. M. dos Reis

Genia de Almeida Fernandes

Adelmo dos Santos

Maria Ap.ª Sereno

Edesio Mercedes da Silva

RODOLFO RODRIGUES MOTA

Edson dos Santos

Pafael Ferreira Silva

Nilton J. Faria

Marcelo de Almeida Costa

Salmir C. Araújo

Rafael do Carmo Barbosa

Sociedade Almeida Costa

Carlos Diego da Costa

Pieremary Lourenço da Silva Araújo

Marcione Pachado de Araújo

As assinaturas acima foram coletadas na noite de fundação, por se aproximar o término do estatuto da Associação Cooperativa dos Moradores de Campos Redondos Municipais de Araguari MG 09/07/2016.

Obs: Foram arrecadadas 228 assinaturas.



Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPI 36739



2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG / Tabelionato BITTENCOURT
NOTÁRIO: BEL FABIO BITTENCOURT | ESCRIVENTES: MURILO BITTENCOURT / SEBASTIÃO W. ALVES
Rua Rio Branco, n.º 339 - Centro - Araguari - MG - CEP 38440-066 - Tel.: (34) 3241-2126

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Araguari - MG, 14/07/2016.
EM TESTE _____ DA VERDADE.

ENGL.: R\$4,20 T.F.J.: R\$1,38 RECOMPE.: R\$0,25 TOTAL: R\$5,83

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Araguari - MG, 14/07/2016.
EM TESTE _____ DA VERDADE.

ENGL.: R\$4,20 T.F.J.: R\$1,38 RECOMPE.: R\$0,25 TOTAL: R\$5,83

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Araguari - MG, 14/07/2016.
EM TESTE _____ DA VERDADE.

ENGL.: R\$4,20 T.F.J.: R\$1,38 RECOMPE.: R\$0,25 TOTAL: R\$5,83



**ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA DOS MORADORES DO
CAMPO REDONDO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG
FUNDADA EM 09/07/2.016 – BIENIO 2.016/2.018**

**ANEXO A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA DIA 09/07/2.016, PARA FUNDAÇÃO,
APROVAÇÃO DO ESTATUTO, E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, PARA
GESTÃO DE 09/07/2.016 À 08/07/2.018.**

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA ELEITA PARA A GESTÃO 2.016/2.018

- **PRESIDENTE:** Aldués Miranda Nunes, Brasileiro, Casado, Produtor Rural, portador do R.G. n° M-826.258.2, Órgão Expedidor – SSPMG e CPF n° 001.544.086-97, residente e domiciliado na Fazenda Boiadeiro, BR-050 KM. 16 – Campo Redondo Município Araguari MG, CEP: 38.440-000, FONE: 99983-7419.
- **VICE-PRESIDENTE:** Marcelus Ramathis Ramos da Cunha, Brasileiro, Solteiro, Fisioterapeuta, portador do R.G. n° MG17.790.099, Órgão Expedidor – PCMG e CPF n° 112.737.966-67, residente e domiciliado à Av: José Messias da Silva n°46, Bairro do Bosque, na cidade de Araguari-MG, CEP-38.446.075, FONE: 99220-1505.
- **PRIMEIRA SECRETÁRIA** - Marta Helena Coelho da Silva, Brasileira, Casada, Pedagoga, portadora do R.G. n° MG-20.027.720, Órgão Expedidor – SSPMG e CPF n° 870.258.091-87, residente e domiciliada no Povoado Campo Redondo BR-050 KM.16 – Município Araguari, MG, CEP: 38.440-000, FONE: 99184-6818.
- **SEGUNDA SECRETÁRIA**- Patrícia Beatriz de Oliveira, Brasileira, Casada, Produtora Rural, portadora do R.G. n° 16.959.703, Órgão Expedidor – SSPMG e CPF n° 103.901.306-64, residente e domiciliada na Faz. Água Clara, BR-050 KM.16 – Município Araguari, MG, CEP: 38.440-000, FONE: 99261-8023.
- **PRIMEIRO TESOUREIRO**- Afrânio Cunha dos Santos, Brasileiro, Casado, Produtor Rural, portador do R.G. n° M-714.100, Órgão Expedidor – SSPMG e CPF n° 191.610.346-49, residente e domiciliada na Faz. Água Clara, BR-050 KM.16 – Município Araguari, MG, CEP: 38.440-000, FONE: 99958-5590.
- **SEGUNDO TESOUREIRO**- Renato Gonçalves de Oliveira, Brasileiro, Casado, Produtor Rural, portador do R.G. n° MG-148.597-02, Órgão Expedidor – SSPMG e CPF n° 083.068.766-10, residente e domiciliada na Faz. Água Clara, BR-050 KM.16 – Município Araguari, MG, CEP: 38.440-000, FONE: 99986-3781.
- **RELAÇÕES PÚBLICAS**- Armindo da Cunha, Brasileiro, Casado, Aposentado, portador do R.G. n° GO-155.621, Órgão Expedidor – SSPGO e CPF n° 123.061.856-20, residente e domiciliado à Av: José Messias da Silva n°46, Bairro do Bosque, na cidade de Araguari-MG, CEP-38.446.075, FONE: 99118-5300.

Aldués Miranda Nunes

Marta Helena Coelho da Silva

**ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA DOS MORADORES DO
CAMPO REDONDO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG
FUNDADA EM 09/07/2.016 – BIENIO 2.016/2.018**

**ANEXO A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA DIA 09/07/2.016, PARA FUNDAÇÃO,
APROVAÇÃO DO ESTATUTO, E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, PARA
GESTÃO DE 09/07/2.016 À 08/07/2.018.**

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL ELEITO PARA A GESTÃO 2.016/2.018

- **1º Conselheiro Efetivo:** João Batista Carneiro, Brasileiro, Casado, Produtor Rural, portador do R.G. n° MG-754.921.9, Órgão Expedidor – SSPMG e CPF n°584.943.326-00, residente e domiciliado na Faz. Floresta, BR-050 KM.16 Capo Redondo Município de Araguari MG, CEP: 38.440-000, FONE: 99954-0015
- **2º Conselheiro Efetivo:** Claudenes Miranda Nunes, Brasileiro, Casado, Produtor Rural, portador do R.G. n° 847.095.456-34, Órgão Expedidor – SSPMG e CPF n° 847.095.456-34, residente e domiciliado na Faz. Deus nos Uniu – KM.16 Capo Redondo Município de Araguari MG, CEP: 38.440-000.
- **3º Conselheiro Efetivo:** Clayton José Alves Pereira, Brasileiro, Casado, Produtor Rural, portador do R.G. n° 130.056-26, Órgão Expedidor – SSPMG e CPF n° 071.579.076-76, residente e domiciliado na Faz. Agua Clara, KM.16 Capo Redondo Município de Araguari MG, CEP: 38.440-000.
- **4º Conselheiro Efetivo:** Gleisson Miranda Nunes, Brasileiro, Casado, Produtor Rural, portador do R.G. n° MG-123.609.83, Órgão Expedidor – SSPMG e CPF n° 052.706.186-80, residente e domiciliado na Faz. Água Fria, KM.16 Capo Redondo Município de Araguari MG, CEP: 38.440-000, FONE: 99587-65241
- **5º Conselheiro Efetivo:** Clébio dos Santos Oliveira, Brasileiro, Casado, Produtor Rural, portador do R.G. n° M8.262.630, Órgão Expedidor – SSPMG e CPF n° 024.341.596-64, residente e domiciliado na Faz. Agua Clara, KM.16 Capo Redondo Município de Araguari MG, CEP: 38.440-000.
- **6º Conselheiro Efetivo:** Alexandra Beatriz Pereira, Brasileira, Casada, Produtora Rural, portador do R.G. n°MG.14.300-811, Órgão Expedidor – SSPMG e CPF n° 070.824.646-06, residente e domiciliado na Faz. Agua Clara, KM.16 Capo Redondo Município de Araguari MG, CEP: 38.440-000.
- **7º Conselheiro Efetivo:** Fátimo Coelho da Silva, Brasileiro, Casado, Produtor Rural, portador do R.G. n° M-1.220.916, Órgão Expedidor – SSPMG e CPF n° 024.341.596-64, residente e domiciliado no Povoado Campo Redondo BR-050 KM.16 – Município Araguari, MG, CEP: 38.440-000, FONE: 99334-2051.

Claudenes Miranda Nunes

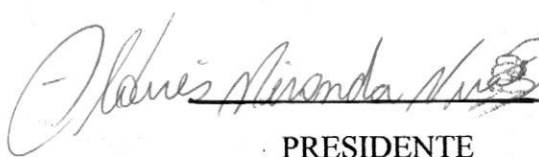
Marta Helena Coelho da Silva

**ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA DOS MORADORES DO
CAMPO REDONDO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG
FUNDADA EM 09/07/2.016 – BIENIO 2.016/2.018**

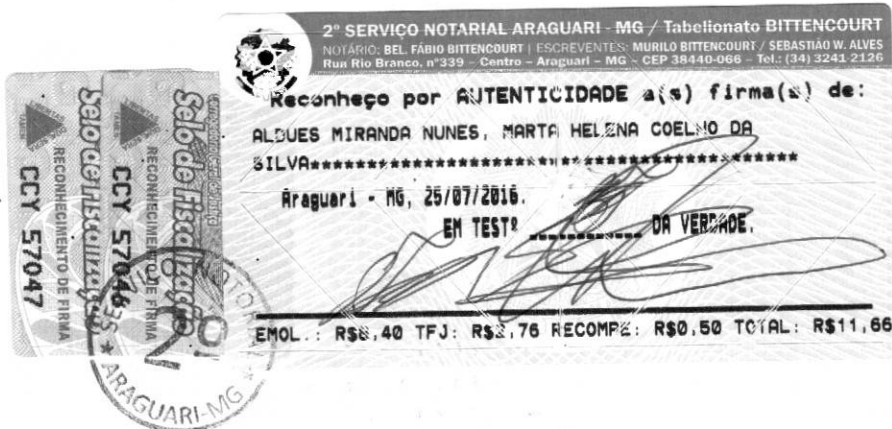
**ANEXO A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA DIA 09/07/2.016, PARA FUNDAÇÃO,
APROVAÇÃO DO ESTATUTO, E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, PARA
GESTÃO DE 09/07/2.016 À 08/07/2.018.**

- **1º Conselheiro Suplente:** Hamilton Miranda Nunes, Brasileiro, Casado, Produtor Rural, portador do R.G. nº M.769.921.0, Órgão Expedidor – SSPMG e CPF nº 003.024.556-71, residente e domiciliado na Faz. Boiadeiro BR-050 KM.16 – Município de Araguari, CEP: 38.440-000, FONE: 99944-1720
- **2º Conselheiro Suplente:** Osvaldo Rodrigues de Oliveira, Casado, Brasileiro, Produtor Rural, portador do R.G. nº 3.350.47, Órgão Expedidor – SSPMG e CPF nº 652.259.536-20, residente e domiciliado na Faz. Agua Clara, KM.16 Capo Redondo Município de Araguari MG, CEP: 38.440-000, FONE: 99986-3781
- **3º Conselheiro Suplente:** Wilcon Ferreira Carneiro, Brasileiro, Casado, Produtor Rural, portador do R.G. nº MG-16.135.531, Órgão Expedidor – SSPMG e CPF nº 094.491.946-45, residente e domiciliado na Faz. Floresta BR-050 KM.16 – Município de Araguari MG, CEP: 38.440-000

Araguari, 09 de Julho de 2016.


PRESIDENTE


SECRETÁRIA



reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

ALDES MIRANDA NUNES, MARTA HELENA COELHO DA

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CAMPO REDONDO E REGIÃO

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, duração e finalidades

Artigo 1º - A Associação dos Moradores do CAMPO REDONDO E REGIÃO, fundada aos 09 de julho de 2016, doravante denominada Associação dos Moradores do Campo Redondo e Região, é uma entidade sem fins lucrativos e com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ nº 26.159.412/0001-62 com sede e foro no município de ARAGUARI, MG, na região do Povoado do Campo Redondo, BR-050 KM-15- Zona Rural – Correspondência; Caixa Postal nº70, CEP – 38.440-970 – MUNICÍPIO DE Araguari MG. Com prazo de duração indeterminado, mantendo a sua atuação sem preconceitos de quaisquer naturezas, raça, cor e religiosa, de forma político e apartidário.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CAMPO REDONDO E REGIÃO, atuará como sendo um órgão representativo da comunidade e das áreas compreendidas pelo chamado entorno da ÁREA RURAL DO CAMPO REDONDO E REGIÃO no município de Araguari, com sede oficial no salão de festa da comunidade acima citada.

Tem como objetivo principal, trabalhar para o crescimento e o desenvolvimento da comunidade regional rural, buscando melhorias nas vidas de seus associados, constituindo uma força organizada, representativa, reivindicatória, junto aos Órgãos, Federal, Estadual e Municipal.

Artigo 2º - A ASSOCIAÇÃO tem por finalidades:

- Atuar na defesa de todos e quaisquer interesses comunitários do espaço físico compreendido no que ora se denomina a Comunidade dos Moradores do Campo Redondo e Região.
- Promover o bem estar dos associados, cultural e assistencial nos direitos e deveres de todo associado na busca do desenvolvimento econômico dos habitantes da sua área de abrangência;
- Procurar obter recursos junto aos meios governamentais com projetos que visem a beneficiar toda à comunidade e a critérios específicos;

Albino Miranda Nunes

Hamilton Jesus

Monte Helena P. da Silva

R. S. M. P.

- d) Reivindicar serviços e obras públicas necessárias para a sua área de abrangência, melhorias nas estradas vicinais, pontes, mata-burros com objetivos de melhor escoamento da produção regional, e fiscalizando as suas realizações, incentivando ações de cidadania;
- e) Cadastrar-se junto a entidades governamentais ou não governamentais, nacionais ou estrangeiras, visando à captura e canalização de recursos necessários para a sua atuação em empreendimentos sociais ou de interesse comunitário;
- f) Manter organizado um cadastro de prioridades na área social, de obras públicas e pessoas carentes, oferecendo ao poder público, quando necessário, dados para um eficaz atendimento das necessidades observadas;
- g) Organizar e promover atividades laborativas, associativas, assistenciais, educativas, preventivas e formadoras de mão de obra especializada, através de promoção de cursos, campanhas de arrecadação, mutirões, palestras, centros sociais, recreativos e outras atividades a fins.
- h) Incentivar, por todos os meios, o cultivo e a divulgação de pesquisas sobre a historiografia da sua área de abrangência;
- i) Manter entrosamento e intercâmbio com entidades, escolas, instituições públicas, privadas e congêneres, apoiando, aperfeiçoando, estimulando e colaborando mutuamente com elas;
- j) Atuar incisivamente na preservação do patrimônio ambiental, histórico, cultural, material e imaterial ainda existente no patrimônio rural, trabalhando no sentido de possibilitar a conservação e a história da comunidade;
- k) Esforçar-se pela manutenção da tradição das festas religiosas, sociais e cultural;
- l) Manter contatos que visem historiar a memória e a origem do núcleo rural, mantendo intercâmbio com cidades, entidades e autoridades que tenham condições de colaborarem neste sentido;
- m) Trabalhar como agente captador de recursos públicos disponíveis em quaisquer instâncias administrativas ou de pessoas físicas ou jurídicas, recebendo e bem administrando o que arrecadar em conformidade com a lei;
- n) Atuar como porta-voz da população em relação aos problemas encontrados na comunidade, sugerindo às autoridades competentes as ações de melhorias necessárias;
- o) Zelar pelo cumprimento de todas as leis, defendendo os cidadãos que vivem sob a sua área de atuação do não cumprimento das mesmas;

Albino Miranda Nunes

Hamilton Junior

Santo Maria Helena Coelho da Silva

- p) Buscar a união de todas as Associações contidas nas diversas comunidades que integram o Grande Município de Araguari, MG, trabalhando em parceria com elas, visando o bem estar comum dos cidadãos que nelas vivem;
- q) Atuar de todas as formas legais e cabíveis na busca dos melhoramentos necessários ao bem estar dos habitantes da nossa Comunidade, com ações e representações junto aos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, e, também, junto aos diversos Conselhos Municipais ou entidades afins;

Parágrafo primeiro: No cumprimento de suas finalidades a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, ouvida a Assembleia, poderá criar unidades de prestação de serviços, assessorias especiais, comissões, conselhos e outros órgãos necessários ao seu pleno funcionamento;

Parágrafo segundo: A ASSOCIAÇÃO aplicara integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais na comunidade em benefício de seus associados.

Parágrafo terceiro: A ASSOCIAÇÃO não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO II

Dos Associados.

Artigo 3º - A ASSOCIAÇÃO, será constituída de um corpo associativo ilimitado, maiores de idade, não permitindo que o ingresso no quadro social seja dificultado por qualquer discriminação, exigindo-se apenas que o associado proponha-se a propugnar pelas finalidades da Associação.

Parágrafo único – Haverá duas modalidades de Associados:

- a) FUNDADORES E OU CONTRIBUINTES, – Os que assinaram a ata de fundação da ASSOCIAÇÃO, ou que vier se associar posteriormente com o desejo de contribuir efetivamente com a sua manutenção, com pequena contribuição mensal, estipulada e votada pela maioria dos associados;

Aldineis Miranda Nunes

[Assinatura]

[Assinatura]
Marcelo Helina Colho da Silva
[Assinatura]
[Assinatura]

- b) PARTICIPANTE, BENEMÉRITO, VOLUNTÁRIO - Aqueles que contribuírem com doações, ou prestação de serviços que beneficie a comunidade como um todo. Aqueles que, de livre vontade se interessarem pelo ingresso efetivo na associação, preenchendo a ficha cadastral, mesmo que não residam dentro da área de abrangência da Associação.

Artigo 4º - Todos os associados ao serem admitidos terão de preencher uma ficha cadastral contendo os seus dados pessoais e a assinatura.

Artigo 5º - Os associados poderão ser chamados a contribuir para a obtenção de fundos financeiros da entidade, sendo a contribuição pecuniária aprovada, quantificada e periodificada pela Assembleia Geral.

Artigo 6º - São deveres dos Associados:

- a) Cumprir as disposições estatutárias e/ou regimentais
- b) Acatar as determinações da presidência referendadas em Assembleia Geral;
- c) Zelar pelo patrimônio material e pelo bom nome da ASSOCIAÇÃO;
- d) Comparecer às reuniões ordinárias mensais, extraordinárias ou Assembleias Gerais, apreciando e votando as matérias apresentadas;
- e) Manter suas fichas cadastrais com os dados sempre atualizados;
- f) Levar ao conhecimento da direção da ASSOCIAÇÃO, para discussão, os problemas e necessidades observadas na Comunidade, auxiliando a resolução deles com sugestões ou encaminhamentos diversos.

Artigo 7º – São direitos dos Associados:

- a) Participar das reuniões, tendo o direito à palavra e o registro de suas considerações em ata, quando solicitado;
- b) Votar e ser votado nas eleições para a diretoria e conselho fiscal da entidade;
- c) Ter acesso a informações, documentos e outros papéis relativos à ASSOCIAÇÃO, através de requerimentos formais ou pedidos verbais, justificando a necessidade do acesso pretendido;
- d) Representar a ASSOCIAÇÃO, por delegação do Presidente;
- e) Encaminhar, formalmente, propostas de qualquer natureza à Presidência da ASSOCIAÇÃO;

Alduís Mirando Nunes

Hamilton Jesus

Shirley Marta Helena Coelho da Silva

- f) Utilizar a sede da ASSOCIAÇÃO para eventos ou festas familiares previamente agendadas, cobrindo os custos operacionais da utilização, como energia e limpeza;

Artigo 8º – Os associados poderão ser excluídos do quadro social da ASSOCIAÇÃO pela Assembleia, por motivos de abandono de seus deveres, por terem praticado atos lesivos à entidade e por não estarem propugnando pelos interesses da Associação.

Parágrafo único: No caso de processo de exclusão, será dado amplo direito de defesa ao Associado em Assembleia Geral Ordinária.

Capítulo III

Dos órgãos da associação

Artigo 9º – A ASSOCIAÇÃO será administrada:

- a) Pela Assembleia Geral
- b) Pela Diretoria
- c) Pelo Conselho Fiscal

Artigo 10º – A Assembleia Geral, é o órgão soberano da associação, será constituída pela Diretoria, Conselho Fiscal e por todos os associados, de todas as categorias, maiores de 18 anos, que se fizerem presentes. Reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.

Artigo 11º – Compete a Assembleia Geral:

- a) Eleger a Diretoria Administrativa
- b) Eleger o Conselho Fiscal
- c) Propor, analisar e votar a destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) Analisar e votar modificações no estatuto;
- e) Decidir, por maioria de dois terços de seus membros, sobre a extinção da entidade;
- f) Aprovar anualmente o relatório da Diretoria e o parecer das contas emitido pelo Conselho Fiscal referentes ao ano anterior; (Sempre no mês de março – ano fiscal).
- g) Decidir sobre os casos omissos no estatuto;

Artigo 12º – A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO ou um quinto de seus Associados, mediante um edital publicado na imprensa local e/ou

Albino Miranda Alves

[Assinatura]

[Assinatura vertical]

afixado na sede da Associação, contendo a pauta, dia, local e horário da reunião. As reuniões acontecerão:

- a) Anualmente no mês de março, para apreciar as contas e o relatório da diretoria;
- b) De dois em dois anos, para eleger, dar posse à diretoria e o conselho fiscal, e em qualquer época para destituí-los, se necessário;
- c) Quando convocada pela maioria dos membros do Conselho Fiscal.
- d) Em qualquer ocasião que for convocada pelo Presidente ou mediante requerimento da maioria dos associados apresentado ao presidente, com pauta previamente especificada;

Parágrafo único – A Assembleia Geral será instalada na hora prevista estando presentes a maioria dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados presentes, ficando, dessa forma, para todos efeitos, validadas as decisões obtidas e registradas em ata.

Artigo 13º – A diretoria da ASSOCIAÇÃO, que terá mandato de dois anos, será composta pelos abaixo relacionados:

- a) Presidente
- b) Vice Presidente
- c) Primeiro Secretário
- d) Segundo Secretário
- e) Primeiro Tesoureiro
- f) Segundo Tesoureiro
- g) Diretor de Relações Públicas
- h) Consultor jurídico

Parágrafo único: Os mandatos poderão ser renovados consecutivamente para o mesmo cargo, através de eleição, por apenas uma vez; as atividades da diretoria e Conselho Fiscal serão exercidas de forma gratuita e espontânea, sendo o exercício dos cargos considerados como relevantes serviços voluntários prestados à Comunidade.

Artigo 14º – Compete à Diretoria:

- a) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o programa anual de atividades, e sendo aprovado, executá-lo fielmente;
- b) Cumprir e fazer cumprir o estatuto, aprovado pela Assembleia Geral;

Aldemir Miranda Nunes

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten notes on the right margin]

- c) Acolher, analisar e deliberar sobre as manifestações de qualquer natureza encaminhadas à Associação;
- d) Nomear comissões e delegar atribuições aos demais associados da ASSOCIAÇÃO;
- e) Reunir abertamente, no mínimo uma vez por mês, para tratar de assuntos gerais da ASSOCIAÇÃO.
- f) Nomear novos diretores, quando houver vacância de cargos.

Artigo 15º – Compete ao Presidente:

- a) Convocar a Assembleia Geral;
- b) Representar a ASSOCIAÇÃO em juízo ou fora dele;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto;
- d) Presidir a Assembleia Geral e as reuniões ordinárias/extraordinárias;
- e) Ordenar despesas, em conjunto com o tesoureiro;
- f) Ordenar pagamentos, assinando os cheques, junto com o tesoureiro;
- g) Assinar as correspondências da ASSOCIAÇÃO;
- h) Zelar pela disciplina, assiduidade e pontualidade nas reuniões;
- i) Contratar assessorias especiais de interesse, necessidade e em defesa da ASSOCIAÇÃO, inclusive jurídicas.
- j) Receber doações e/ou subvenções, bem como assinar contratos e convênios de interesse da ASSOCIAÇÃO;
- k) Nomear Comissões Especiais, representações da ASSOCIAÇÃO e a elas, formalmente, conferir encargos, poderes e atribuições;
- l) Exercer o voto de qualidade no caso de empate excetuando-se aqueles com regulamentação própria neste Estatuto;
- m) Encaminhar modificações estatutárias e regimentais à Assembleia Geral;

Artigo 16º -Compete ao Vice-presidente auxiliar e substituir o Presidente nas suas ausências e ou impedimentos. Cooperar na organização de eventos, dar o apoio necessário e zelar pelo bom funcionamento da Associação.

Artigo 17º - Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Lavrar e ler as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- b) Receber, redigir, arquivar e emitir as correspondências da ASSOCIAÇÃO;
- c) Zelar pelo arquivo da ASSOCIAÇÃO bem como de todos associados;

Albino Miranda Alves

Henrique Junior

Sheldy Maria Helena Coelho da Silva
 APOR
 APOR

- d) Cuidar de todos expedientes burocráticos da ASSOCIAÇÃO;
- e) Zelar pelos Livros de Atas e Presenças, manter organizadas e atualizadas as fichas dos associados.
- f) Manter arquivo com nome, endereços e telefones de interesse da ASSOCIAÇÃO.
- g) Encaminhar para a imprensa as notícias de interesse da ASSOCIAÇÃO, acompanhando a publicação.

Artigo 18º - Compete ao Segundo Secretário auxiliar o Primeiro Secretário e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

Artigo 19º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Efetuar os pagamentos autorizados pelo Presidente;
- b) Emitir o balancete mensal e ou anual como prestação de contas.
- c) Movimentar os ativos financeiros da ASSOCIAÇÃO, em conjunto com o Presidente, mantendo os registros contábeis em dia;
- d) Depositar em nome da ASSOCIAÇÃO, em estabelecimento bancário, as quantias arrecadadas;
- e) Apresentar à Presidência, encaminhar para o Conselho Fiscal e expor para a Assembleia, o balanço anual no mês de março, das contas detalhadas da ASSOCIAÇÃO;
- f) Zelar pelo patrimônio da ASSOCIAÇÃO, mantendo atualizado o inventário dos bens;
- g) Receber as contribuições mensais dos associados e arrecadar todas as receitas da ASSOCIAÇÃO, depositando-as em conta bancária específica;
- h) Manter regularizadas todas as exigências relativas às obrigações sociais.

Artigo 20º - Compete ao Segundo Tesoureiro auxiliar o Primeiro Tesoureiro e substituí-lo nas suas ausências ou impedimentos.

Parágrafo único: Compete ao Diretor de Relações Públicas, assessorar a diretoria, em todos os meios sociais, comunicações e eventos, contribuindo diretamente com o corpo executivo e ouvidoria, no cumprimento das normas legais.

Artigo 21º – O Conselho Fiscal, será composto por sete membros, mais três suplentes, eleitos pela Assembleia Geral na mesma ocasião em que for eleita a Diretoria, compete:

Aldemir Miranda Reis



Aldemir Miranda Reis - Diretor de Relações Públicas

- a) Reunir-se sempre que necessário, de acordo com a iniciativa de seus membros;
- b) Examinar as contas da ASSOCIAÇÃO e emitir formalmente parecer sobre elas, para ser apreciado e votado pela Assembleia Geral;
- c) Requisitar, formalmente, livros, extratos bancários e outros documentos que julgar necessários para o desempenho de suas atribuições;
- d) Fiscalizar a aplicação dos recursos captados ou viabilizados pela ASSOCIAÇÃO e que sejam destinados para projetos de interesse da Associação, mantendo a presidência constantemente bem informada a respeito da aplicação e prestação de contas deles.

Capítulo IV

Do patrimônio e da extinção da associação

Artigo 22º – O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será constituído por bens adquiridos, móveis e imóveis, veículos, ações, apólices, doações e subvenções recebidas, contribuições dos associados e outros legados de qualquer natureza.

Artigo 23º – A ASSOCIAÇÃO poderá ser extinta quando não cumprir mais as suas finalidades ou for impossível levá-la adiante, mediante convocação de Assembleia Geral exclusivamente para tratar deste assunto e por decisão de dois terços dos presentes. Em caso de dissolução da Associação, seu patrimônio será revertido para uma Associação congênera, com personalidade jurídica própria, em funcionamento dentro do Município de Araguari Estado de Minas Gerais, detentora de utilidade pública, de acordo com a Lei.

Capítulo V

Das eleições

Artigo 24º – As eleições serão em caráter secreto, de dois em dois anos, sendo vedado o expediente por aclamação, a não ser, se houver chapa única. O presidente em exercício convocará as eleições pelo menos a três meses antes do término do seu mandato.

Artigo 25º – Poderão concorrer à eleição os associados em dia com as suas obrigações estatutárias e afiliado na Associação como MEMBRO FUNDADOR E OU CONTRIBUINTE.

Aldemir Miranda Nunes

Hamilton Júnior

Antonio Almeida Colho da Silva

Artigo 26º – As chapas deverão ser entregues por escrito, com todos os cargos de diretoria e conselho fiscal preenchidos, ao presidente da ASSOCIAÇÃO, na data especificada no edital.

Artigo 27º – A chapa será considerada eleita se obtiver a maioria simples dos associados votantes, não sendo permitido o voto por procuração.

Artigo 28º – Para conduzir o processo eleitoral será nomeada pela presidência ou pela Assembleia Geral, em tempo hábil, uma Comissão Eleitoral, composta de pelo menos três membros associados, que conduzirá o pleito: formatará o Edital, fará a apuração, divulgação, receberá o recurso, e encaminhará o resultado à Presidência ou à Assembleia Geral, que dará posse a Diretoria Eleita.

Artigo 29º – No caso de empate considerar-se-á eleita a chapa que tenha o presidente como morador mais antigo ou com maior idade.

Artigo 30º – O ato de posse da Diretoria eleita, dar-se-á 30 dias após proclamado o resultado da eleição.

Capítulo VI

Das Disposições Gerais

Artigo 31º - Os Associados não responderão pelos atos da gestão da presidência ou de sua diretoria.

Artigo 32º - A diretoria da ASSOCIAÇÃO, para atingir suas finalidades, poderá promover parcerias ou contratos com outras entidades, desde que ouvida a Assembleia Geral.

Artigo 33º - Todos os pareceres de comissões e deliberações da Assembleia Geral, referentes a pessoas, cujos resultados forem passíveis de causar constrangimentos pessoais, deverão ocorrer através de escrutínio secreto.

Aldemir Miranda Alves

[Assinatura]

Shirley Maria de Almeida e Conselho de A.S.A.
[Assinatura]

Artigo 34º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela diretoria, obedecida à maioria simples dos presentes, em sua reunião mensal e, conforme o caso, poderá ser solicitado parecer de um assessor jurídico;

Artigo 35º - Nenhuma remuneração será atribuída aos associados, nem pelo exercício de cargos eletivos. Todo trabalho da Diretoria e Membros do conselho Fiscal, serão considerados trabalhos voluntários.

Artigo 36º - O presente Estatuto, aprovado pela Assembleia Geral, entrará em vigor após o registro no Cartório de Títulos e Documentos competente, no Município de Araguari MG, de acordo com a lei.

Artigo 37º - O presente Estatuto, só poderá ser reformulado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, convocada especificamente para tal fim e pelos votos favoráveis de 2/3 dos presentes, onde será feito o registro no Cartório competente da Comarca de Araguari, MG.

Fica nomeado o foro de Araguari, MG para dirimir qualquer questão.

Campo Redondo, Município de Araguari MG em dois de junho de 2.017.

Presidente: Aldués Miranda Nunes
Aldués Miranda Nunes (DE) - CPF-001.544.086-97 - RG-M-826.258.2-FONE 99983-7419.

Vice Presidente Marcelus Ramathis R. Cunha NRE
Dr. Marcelus Ramathis R. da Cunha - CPF-112.737.966-67 RG-MG17.790.099 FONE 99220-1505.

Primeira secretária: Marta Helena Coelho da Silva
Marta Helena Coelho da Silva CPF-870.258.091-87 - RG-MG-20027720 - FONE-99184-6818.

Primeiro Tesoureiro Afrânio Cunha dos Santos
Afrânio Cunha dos Santos - CPF-191.610.346-49- RG-M-714.100- FONE 99958-5590.

Diretor de Relações Públicas: Armindo da Cunha
Armindo da Cunha - CPF-123.061.856-20 - RG-GO-155.621 - FONE - 99118-5500.

Advogado da Associação: Hamilton Tadeu de Lima Júnior
Hamilton Tadeu de Lima Júnior - OAB/MG n.º 100.684 - FONE - 99155-7074.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.159.412/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2016	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COOPERATIVA DOS MORADORES DO CAMPO REDONDO E REGIAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO COM CAMPO REDONDO	NUMERO 0	COMPLEMENTO	
CEP 38.440-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ARAGUARI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO STFISCAL@EFICAZCONTABILWEB.COM	TELEFONE (34) 3242-3033 / (34) 8855-3033		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
CAMPO REDONDO E REGIÃO – 2018**

- 1 – PERFURAÇÃO DO POÇO ARTEZIANO – VERBA DO DEPUTADO LUIZ HUMBERTO CARNEIRO COM APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
- 2 – DOAÇÃO DA CAIXA DÁGUA PELO SAE.
- 3 – CONSTRUÇÃO DA TORRE DE APOIO DA CAIXA DÁGUA COM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE REDES.
- 4 – RECUPERAÇÕES DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.
- 5 – RECUPERAÇÃO DA CABEÇA DA PONTE – ESTRADA DO BARU PELA COMUNIDADE.
- 6 – MUDANÇA DO POSTE DE ENERGIA PARA POSSIBILITAR A AMPLIAÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO.
- 7 – CONSTRUÇÕES DE TRÊS QUEBRA MOLAS, COM AS DEVIDA SINALIZAÇÕES NO ACESSO BR 050 Á CAPELA DO CAMPO REDONDO.
- 8 - REABERTURA DA ESTRADA QUE LIGA CAMPO REDONDO A FLORESTINA.
- 9 – GRANDIOSA FESTA DE RODEIO DO POVOADO DO CAMPO REDONDO.
- 10 – DISTRIBUIÇÕES DE SEMENTE DE MILHO PARA PLANTIO A PRODUTORES RURAIS REPASSADO PELO VEREADOR CLAUDIO COELHO SOB EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ SILVA.
- 11 – CONSTRUÇÃO DE UM PADRÃO DE ENERGIA PARA ATENDER GRANDES EVENTOS.
- 12- CONSTRUÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO DE 8/18 METROS POSSIBILITANDO MAIOR CONFORTO E COMODIDADE PARA NOSSAS FESTAS E REUNIÕES COM RECURSOS PROPRIOS DA COMUNIDADE.
- 13 – PINTURA E REVITALIZAÇÃO DA CAPELA – MUTIRÃO REALIZADO PELA COMUNIDADE.
- 14 – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, POSSIBILITANDO MELHOR APROVEITAMENTO DA AREA EXTERNA COM ESTACIONAMENTO E ACESSO AO SALÃO DE FESTA.
- 15 – PROMESSAS DE VERBAS PARA ASFALTAMENTO DO ACESSO BR 050 A CAPELA DO CAMPO REDONDO – EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO JOSÉ SILVA.
- 16 – VACINAÇÕES CONTRA FEBRE AMARELA NA COMUNIDADE.
- 17 – VARIOS CONVENIOS E PARCERIAS COM EMPRESAS DE ARAGUARI PARA PROMOVER DESCONTO AOS ASSOCIADOS.

18 – RECUPERAÇÃO E ABERTURA DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O CAMPO REDONDO A SANTA MARIA.

19 – MUTIRÃO DE CAPINA E LIMPEZA DO CEMITÉRIO.

20 – FESTIVAL DO MACARRÃO – COM OBJETIVOS DE ANGARIAR RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO.

21 – IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO POVOADO POSSIBILITANDO LAZER PARA AS CRIANÇAS.

22 – ALÇA DE RETORNO DA BR 050 COM MUITA LUTA E ESFORÇO DE TODOS CONSEGUIMOS ESTA GRANDE REALIZAÇÃO.

A diretoria da associação é formada pelos membros abaixo descritos:

PRESIDENTE – Aldués Miranda Nunes,

VICE PRESIDENTE – Dr. Marcelus Ramathis R. da Cunha,

PRIMEIRA SECRETÁRIA - Marta Helena Coelho da Silva,

SEGUNDA SECRETÁRIA - Patrícia Beatriz de Oliveira,

PRIMEIRO TESOUREIRO – Afrânio Cunha dos Santos,

SEGUNDO TESOUREIRO – Renato Gonçalves de Oliveira,

RELAÇÕES PÚBLICAS – Armindo da Cunha.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL TITULARES

João Batista Carneiro, Claudenes Miranda Nunes, Clayton José Alves Pereira, Gleisson Miranda Nunes, Clébio dos Santos Oliveira, Alexandra Beatriz Pereira, Fátimo Coelho da Silva.

MEMBROS SUPLENTE

Hamilton Miranda Nunes, Osvaldo Rodrigues de Oliveira, Wilcon Ferreira Carneiro.

ASSOCIACAO COOPERATIVA DOS MORADORES DO CAMPO REDONDO E REGIAO(00105)

CNPJ: 26.159.412/0001-62

Endereço: COM CAMPO REDONDO, 0, ZONA RURAL, Araguari, MG

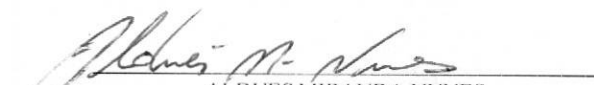
Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2018 até 31/01/2018

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO		
RECEITAS		
RECEITA DAS ATIVIDADES		
Receita de Contribuicoes		
Mensalidade dos Associados	3-1-01-03-10	440,00C
=Receita de Contribuicoes		*****440,00C
=RECEITA DAS ATIVIDADES		*****440,00C
=Total - RECEITAS		*****440,00C
=Total - SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO		*****440,00C
DESPESAS		
DEPESAS DA ATIVIDADE		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Propaganda e Publicidade	4-2-02-16	170,00D
Despesas Legais, Custas e Emolumentos	4-2-02-35	565,16D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****735,16D
=Total - DEPESAS DA ATIVIDADE		*****735,16D
=Total - DESPESAS		*****735,16D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	440,00C
DESPESAS + CUSTO----->	735,16D
DEFCIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****295,16


ALDUES MIRANDA NUNES
Presidente
CPF: 00154408697
RG: M-8.262.582 Data Expedição:


Marcia Rezende Barbosa
T. C. CRC-MG: 73744

ASSOCIACAO COOPERATIVA DOS MORADORES DO CAMPO REDONDO E REGIAO(00105)

CNPJ: 26.159.412/0001-62

Balancete Analítico de 01/01/2018 até 31/01/2018

Diário:0

Folha: 2

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1]ATIVO	6.552,42D	786,33	1.081,49	6.257,26D
[2]CIRCULANTE	6.552,42D	786,33	1.081,49	6.257,26D
[3]DISPONIBILIDADES	6.552,42D	786,33	1.081,49	6.257,26D
[4]Numerários em Caixa	1.346,00D	440,00	1.081,49	704,51D
[5]Caixa	1.346,00D	440,00	1.081,49	704,51D
[6]Banco Conta Movimento	5.106,42D	346,33	0,00	5.452,75D
[8]Sicoob Aracoop 1	5.106,42D	346,33	0,00	5.452,75D
[17]Aplicações	100,00D	0,00	0,00	100,00D
[19]Banco Sicoob Aracoop	100,00D	0,00	0,00	100,00D
[84]PASSIVO	6.552,42C	0,00	0,00	6.552,42C
[130]PATRIMONIO LÍQUIDO SOCIAL	6.552,42C	0,00	0,00	6.552,42C
[151]SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	6.552,42C	0,00	0,00	6.552,42C
[152]Superavits Acumulados	6.552,42C	0,00	0,00	6.552,42C
[170]SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	0,00C	0,00	440,00	440,00C
[171]RECEITAS	0,00C	0,00	440,00	440,00C
[172]RECEITA DAS ATIVIDADES	0,00C	0,00	440,00	440,00C
[393]Receita de Contribuicoes	0,00C	0,00	440,00	440,00C
[500]Mensalidade dos Associados	0,00C	0,00	440,00	440,00C
[204]DESPESAS	0,00D	735,16	0,00	735,16D
[208]DEPESAS DA ATIVIDADE	0,00D	735,16	0,00	735,16D
[212]DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	735,16	0,00	735,16D
[229]Propaganda e Publicidade	0,00D	170,00	0,00	170,00D
[1589]Despesas Legais, Custas e Emolumentos	0,00D	565,16	0,00	565,16D

Análise do Balancete

Ativo ----->	6.257,26D	Passivo ----->	6.552,42C
Despesa ----->	735,16D	Receita ----->	440,00C
Custo----->	0,00D		
=====>	6.992,42D	=====>	6.992,42C
Déficit ----->	295,16		


ALDUES MIRANDA NUNES
Presidente

CPF: 00154408697

RG: M-8.262.582 Data Expedição:


Marcia Rezende Barbosa
T. C. CRC-MG: 73744

ASSOCIACAO COOPERATIVA DOS MORADORES DO CAMPO REDONDO E REGIAO

CNPJ: 26.159.412/0001-62

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2018

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO	1	*****9.307,26D
CIRCULANTE	1-1	*****9.307,26D
DISPONIBILIDADES	1-1-01	*****9.307,26D
Numerários em Caixa	1-1-01-01	*****5.764,51D
Caixa (5)	1-1-01-01-01	5.764,51D
Banco Conta Movimento	1-1-01-02	*****3.442,75D
Sicoob Aracoop 1 (8)	1-1-01-02-02	3.442,75D
Aplicações	1-1-01-03	*****100,00D
Banco Sicoob Aracoop (19)	1-1-01-03-01	100,00D



ALDUES MIRANDA NUNES

Presidente

CPF: 00154408697

RG: M-8.262.582 Data Expedição:



Márcia Rezende Barbosa

T. C. CRC-MG: 73744

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO	2	*****9.307,26C
PATRIMONIO LÍQUIDO SOCIAL	2-4	*****9.307,26C
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	2-4-05	*****9.307,26C
Superavits Acumulados (152)	2-4-05-01	9.307,26C



ALDUÉS MIRANDA NUNES

Presidente

CPF: 00154408697

RG: M-8.262.582 Data Expedição:

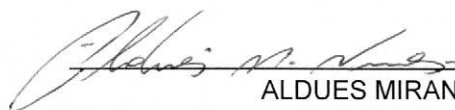


Marcia Rezende Barbosa

T. C. CRC-MG: 73744

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 9.307,26 (NOVE MIL, TREZENTOS E SETE Reais E VINTE E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

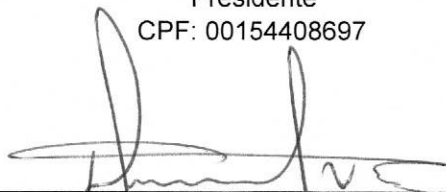
Araguari, 31 DE DEZEMBRO DE 2018



ALDUES MIRANDA NUNES

Presidente

CPF: 00154408697



MARCIA REZENDE BARBOSA

TEC.CONTABIL

CPF: 043.308.016-71 CRC: 73744/O-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COOPERATIVA DOS MORADORES DO CAMPO REDONDO E REGIAO
CNPJ: 26.159.412/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:11 do dia 29/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2019.

Código de controle da certidão: **5FEA.8F37.BF33.1DCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/01/2019

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/04/2019

NOME: ASSOCIACAO COOPERATIVA DOS MORADORES DO CAMPO REDONDO E REGIAO

CNPJ/CPF: 26.159.412/0001-62

LOGRADOURO: DISTRITO RURAL

NÚMERO: 0

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AREA RURAL DE ARAGUARI

CEP: 38440970

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: ARAGUARI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000313500208

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26159412/0001-62
Razão Social: ASSOC COOP DOS MORADORES DO CAMPO REDOND
Endereço: COMUNIDADE CAMPO REDONDO / ZONA RURAL / UBERABA / MG /
38440-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2019 a 21/02/2019

Certificação Número: 2019012303442968745624

Informação obtida em 29/01/2019, às 15:57:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COOPERATIVA DOS MORADORES DO CAMPO REDONDO E REGIAO

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.159.412/0001-62

Certidão nº: 166939581/2019

Expedição: 29/01/2019, às 15:58:45

Validade: 27/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COOPERATIVA DOS MORADORES DO CAMPO REDONDO E R E G I A O** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.159.412/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.